

ATO N. 6.231/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 545/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 17.960/2014, de 02.01.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MARLY LEITE VIEIRA, portador (a) do RG nº 01197185/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a) ..."

LEIA - SE:

"... servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a) ..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 1 de Abril de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a5c41d66

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar